



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9721/ (48) 3721-9225
E-MAIL: chefia.emc@contato.ufsc.br

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 102/2022/DDP

PORTARIA Nº 03/EMC/CTC/2023

O Chefe de Departamento de Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o Ajuste de Cronograma de Provas do Processo Seletivo para professor substituto do Departamento de Engenharia de Mecânica/Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade de que trata o Edital nº 102/2022/DDP, para o campo de conhecimento Metrologia de Grandezas Mecânicas - Processo 23080.064446/2022-39.

Data	Horário	Atividade	Local
13/03/2023	8h50	Instalação dos trabalhos (presença obrigatória de todos os candidatos)	Sala de Reuniões II do Departamento de Engenharia Mecânica, Bloco A
13/03/2023	9h às 11h	Início do sorteio do ponto para a Prova Didática, por ordem de inscrição, em intervalos de 1 hora. Entrega pelo candidato do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes) documentado e comprovante de vacinação ou exame de RTPCR negativo, ou outro teste aprovado pela Anvisa, realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da prova conforme o item 6.1.2 do edital. 09h - Candidato 01 - Moacir Wendhausen 10h - Candidato 03 - Claudio Abilio da Silveira Observação: O candidato poderá encaminhar por e-mail, nos endereços do item 1.3, o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo antes do sorteio do ponto.	Sala de Reuniões II do Departamento de Engenharia Mecânica, Bloco A
13/03/2023	9h	Início da análise da Prova de Títulos pela comissão	Sessão reservada
14/03/2023	9h às 11h	Início da Prova Didática por ordem de inscrição:	Sala de Reuniões II do Departamento de

		09h - Candidato 01 - Moacir Wendhausen 10h - Candidato 03 - Claudio Abilio da Silveira	Engenharia Mecânica, Bloco A
15/03/2023	12h	Divulgação dos resultados	Divulgação no mural do EMC e no site https://emc.ufsc.br/portal/

Observações: Recomenda-se a leitura cuidadosa do Edital. Em especial, os itens:

Item 4.1.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma.

Item 4.3.2 O ato do sorteio do ponto para a prova didática é pessoal e não poderá ser feito por procuração.

Item 4.3.5 Os candidatos deverão entregar, antes de seu início, três cópias do plano de aula à comissão examinadora, sendo atribuída nota zero à prova didática do candidato que não o fizer.

Item 4.4.2 No horário previsto no cronograma para o sorteio de ponto da prova didática, o candidato deverá entregar o Curriculum Lattes, devidamente documentado, com os documentos dispostos na ordem de apresentação no currículo, ao secretário da comissão examinadora.

Item 4.4.2.1 Os documentos relativos aos grupos I e II do Anexo A da Portaria Normativa nº 154/2019/GR deverão ser apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação no ato da entrega do currículo. O não cumprimento desse requisito implica na não contagem dos pontos relativos aos documentos faltantes.

Item 4.4.3 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

Com relação às condições de Biosegurança:

Item 6.1.1 É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nos ambientes da instituição nos seguintes casos: I – pessoas que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos sete dias, devendo-se manter isolamento de acordo com a orientação do serviço de saúde; II – pessoas que possuam fatores de risco para agravamento de COVID-19, destacando-se, mas não limitando-se a idade superior a 60 (sessenta) anos, imunossupressão e obesidade; e III – pessoas em ambientes fechados em que

não seja possível manter o distanciamento físico de 1 (um) metro ou não exista ventilação natural por duas aberturas criando fluxo de ar ou ventilação forçada eficaz.

Item 6.1.2 O candidato deverá apresentar o comprovante de vacinação, com pelo menos uma dose da vacina, ou resultado do exame RTPCR negativo, ou outro teste aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da prova.

Item 6.1.2.1 O candidato poderá encaminhar por e-mail, nos endereços do item 1.3, o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo juntamente com os documentos da inscrição constantes no item 1.1 ou, após a divulgação do cronograma do processo seletivo com cópia de seu documento de identidade, ou, ainda, apresentar pessoalmente no dia da primeira etapa avaliativa do processo seletivo.

Item.1.3 Estará impedido de realizar a etapa e será eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir o procedimento de biossegurança estabelecido no item 6.1.2.

Florianópolis, 13 de março de 2023.

Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
Portaria nº 038/2023/GR